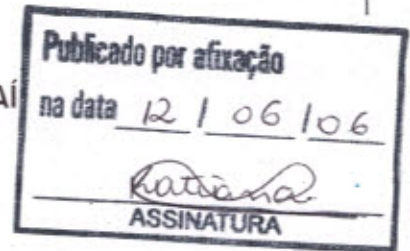




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.446/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 9.º da Lei Municipal n.º 382/2005, aprovada e sancionada em 14/12/2005, com base no artigo 43, § 1.º da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

09.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0018.1.006 – Pavimentação, Drenagem e outras Obras de Urbanização
4490510000 – Obras e InstalaçõesR\$ 271.000,00

15.512.0019.1.009 – Obras gerais de Saneamento Básico
4490510000 – Obras e InstalaçõesR\$ 111.000,00

10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente

20.606.0022.2.034 – Manutenção da Ger. de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente
4490520000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 23.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBASR\$ 405.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** referente aos convênios firmados com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – Contrato 0183.880-99/2005/MDA/CAIXA ; com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse n.º 0182.928-38/2005/MCIDADES/CAIXA e com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Idaterra, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS 12 de junho de 2006.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal